



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2013

Defere a redistribuição da servidora deste Regional Ruthléa Lima Medeiros Galvão, tendo por reciprocidade um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do TRT da 8ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.183/2013 e as demais informações constantes do processo MA-483/2013

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir a redistribuição da servidora **RUTHLÉA LIMA MEDEIROS GALVÃO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Execução de Mandados, para o TRT da 8ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago equivalente de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do TRT da 8ª Região para o Quadro de Pessoal do TRT da 11ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2.º Autorizar à Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região